

Salvador, 26 de outubro de 2017.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 004/2017 – HEIMABA (Processo seletivo destinado à contratação de empresa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES POR UNIDADE MÓVEL DE SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO em prol do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HEIMABA.

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HEIMABA, situado na cidade de Vila Velha – Espírito Santo, consoante termos do Contrato de Gestão nº 001/2017, em análise dos autos do processo seletivo nº 004/2017 HEIMABA, vem habilitar a proponente RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP – CNPJ 08.379.290/0001-38, e, tendo apresentando melhor proposta, declarou vencedora a RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP – CNPJ 08.379.290/0001-38 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP – CNPJ 08.379.290/0001-38. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt  
Superintendente IGH